**Referente ao Processo Seletivo de Analista III - Analista de STI (Excelência Operacional) N° 12265726/2026 - para preenchimento de 01 vaga. Segue relação de classificação final do(s) candidato(s):**

**DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 13/10/2026**

| ORDEM | CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S) | STATUS |
|---|---|---|
| 1 | **Paulo Renato Baliza Silva** | 1º Lugar |
| 2 | Breno Augusto | 2º Lugar |

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. A lista final de classificados será composta pelos candidatos aprovados em todas as etapas previstas no processo seletivo e que obtiverem pontuação final suficiente para a classificação.
2. Os candidatos classificados passarão a compor o cadastro de reserva do SESI/GO e/ou do SENAI/GO.
3. Os candidatos que compuserem o cadastro de reserva poderão ser convocados para assumir outras vagas que venham a ser abertas pelo SESI/GO e/ou pelo SENAI/GO, desde que os requisitos para o seu preenchimento sejam similares aos previstos no processo seletivo. As vagas poderão ser temporárias ou efetivas e apresentar jornada de trabalho, remuneração e local de prestação de serviços idênticos ou distintos, mediante ciência e concordância do candidato quanto às condições oferecidas.
4. O candidato que recusar nova vaga com jornada de trabalho e remuneração idênticas às previstas no processo seletivo será excluído do cadastro de reserva.
5. Caso o candidato recuse nova vaga com jornada de trabalho ou remuneração distintas das previstas no processo seletivo, permanecerá na mesma posição no cadastro de reserva. Nessa situação, o SESI/GO e/ou o SENAI/GO poderá convocar o candidato subsequente para a vaga oferecida.
6. A participação no processo seletivo não implica obrigatoriedade de contratação, cabendo ao SESI/GO e/ou ao SENAI/GO avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação.
7. O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de homologação do resultado, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Diretoria Regional do SENAI/GO ou da Superintendência do SESI/GO.
8. É dever do candidato manter atualizados seus dados cadastrais, especialmente o endereço e os telefones de contato no site do SESI/GO (https://sesigo.gupy.io) e/ou SENAI/GO (https://senaigo.gupy.io), não cabendo à Entidade qualquer responsabilidade caso não seja possível convocá-lo em razão da falta de atualização dessas informações.
9. O candidato que seja ex-empregado do SESI/GO, SENAI/GO, IEL/GO ou da FIEG e que tenha sido desligado, com ou sem justa causa ou mediante acordo, somente poderá participar de novo processo seletivo ou ser contratado após o transcurso de 90 (noventa) dias contados da data de rescisão do contrato de trabalho.